

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte Folha de São Paulo

Class.: 468

Data 24 de setembro de 1981

Pg.: \_\_\_\_\_

*ESP*  
*24-9-81* **Deputado acusa presidente da Funai e pede sua saída**

BRASILIA (Sucursal) — O deputado Antônio Carlos de Oliveira (PT-MS) pediu ontem, da tribuna da Câmara Federal, a demissão do presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, "em nome da moralidade pública". O dirigente da Funai é acusado de haver adquirido, sem licitação, um prédio para o órgão, no valor de 111 milhões de cruzeiros, e de ter gasto 115 milhões na sua reforma.

Além de encaminhar documentos e declarações de cartórios que, segundo ele, comprovam a prática de corrupção pelo coronel Nobre da Veiga, Antônio Carlos considerou "estranha" a aquisição de um apartamento por 29 milhões de cruzeiros, no Rio de Janeiro, pelo "chefão da Funai, que é um assalariado e funcionário público", 30 dias após a compra do prédio.

O parlamentar mato-grossense aponta ainda que, na reforma do prédio, a empresa de engenharia Santa Bárbara será remunerada com 115 milhões de cruzeiros, embora tenha cobrado 60 milhões pelo serviço.

**PROTESTO**

A diretoria do Conselho Indigenista Missionário, que encerrou ontem sua reunião ordinária em Brasília, distribuiu uma nota de protesto contra as demarcações de áreas indígenas que não res-

peitam as reivindicações dos índios, e contra a decisão da Funai de proibir a entrada de missionários do Cimi nos Estados do Espírito Santo, Paraíba, Acre, Pará e Território do Amapá.

Durante os três dias de reunião, os missionários estudaram, entre outros, o problema de demarcação das terras dos índios Tapirapé, de Santa Teresina (MT), onde a Funai, com a ajuda do Exército, resolveu demarcar o território indígena "à revelia dos índios, retirando parte da área tradicional do grupo em favor da empresa Tapiraguaiá S.A."

Diz a nota do Cimi que, em consequência de problemas como esse, alastram-se os conflitos por vários pontos do País. "O patrimônio da União corre maior risco da alienação, desrespeita-se a posse indígena garantida pela Constituição e pelo Estatuto do Índio."

Quanto à proibição de entrada dos missionários do Cimi nas áreas indígenas, a entidade classifica a decisão da Funai de "perseguição", reafirmando, em sintonia com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, "o direito dos povos indígenas à justa demarcação de suas terras e o direito dos missionários de atuarem nas áreas indígenas em virtude da missão apostólica da Igreja, e em virtude, também, do direito dos índios à boa nova da libertação."